Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação

CEFET/RJ

Instrução de serviço 2/2025 - PPCIC/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ, de 26 de março de 2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ homologado pela Resolução Codir 43/2023, o Regulamento Específico do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação homologado pelo Ato Copep 76/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a banca de defesa de dissertação conforme apresentado abaixo.

- **ALUNO(A):** André Luís Nunes (2020072MCICMA)
- **TÍTULO:** APLICAÇÃO DA MINERAÇÃO DE DADOS COM ROBÓTICA EDUCACIONAL NO ENSINO DE TRIGONOMETRIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO
- **BANCA:**
  - João Roberto de Toledo Quadros (PPCIC - Cefet/RJ) - orientador, presidente
  - Eduardo Soares Ogasawara (PPCIC - Cefet/RJ)
  - Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (IC - UFF)

JOEL ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joel Andre Ferreira dos Santos, COORDENADOR - FUC1 - PPCIC**, em 26/03/2025 21:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52588
Código de Autenticação: 9a8033b8ca